



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SDETI**

**ATA DE REUNIÃO Nº 001/22.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, designada pela Portaria nº 006 de 05 de janeiro de 2022, para análise da pedido formal da Casa do Microcrédito, CNPJ 04.400.464/0001-46 para retificação do Edital, referente ao presente Chamamento Público, cujo objeto é a retificação da clausula 5.6 da qualificação técnica.

Foi realizada a revisão do edital de chamamento, resultando na alteração da clausula 5.6 da qualificação técnica que passará a contar com a seguinte redação:

**5.6.1. Demonstrar ser entidade autorizada a operar no mercado de microcrédito ou participar do PNMPO junto ao Ministério da Economia, respeitadas as operações a elas permitidas, nos termos da Lei Federal nº 13.636, de 20 de março de 2018 com, no mínimo, 01 (um) ano de atuação efetiva no mercado; OU**

**5.6.2. Demonstrar ser entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de microcrédito, respeitadas os limites das operações permitidas nos termos da Lei Federal nº 13.636, de 20 de março de 2018 com, no mínimo, 01 (um) ano de atuação efetiva no mercado.**

Neste sentido resta retificada a cláusula 5.6, pois há harmonia com a cláusula 2.1 do presente edital de chamamento e assim aumentado a sua competitividade.

Por fim, informamos que em virtude da abertura da competitividade o processo não necessita de reanálise da Procuradoria Geral do Município.

Assim sendo, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

  
Direne Teixeira Rocha Macedo,

Matricula nº 32.665.

  
Diego Prietto Knorr,

Matricula nº 34.557.

  
Leandro Leonardi Vasconcelos,

Matricula nº 30.180.